

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL

2018



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

ELABORAÇÃO



Ofício Nº 258/2017

CHAVAL, 11 de dezembro de 2017

Exmo. Senhor Presidente,

SEBASTIÃO SOTERO VERAS, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de nº 58/2017**, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2018.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE

Ofício Nº 256/2017

CHAVAL, 11 de dezembro de 2017

Exmo. Senhor Presidente,

SEBASTIÃO SOTERO VERAS, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de nº 58/2017**, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2018.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE

Decreto Nº. 58/2017

de 30 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2018 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2018 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Fazenda e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Fazenda e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 30 de outubro de 2017.



SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2018 - Anexo Decreto Nº 58/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO		
	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ
ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	2.338.322	2.753.982	2.329.473	2.218.542	9.640.319	2.437.779	2.363.184	2.432.453	2.312.958	19.176.693	2.349.941	2.237.805	2.492.013	2.729.348	28.985.800
RECEITAS	70.829	83.420	70.561	67.201	292.012	73.842	71.280	73.681	70.061	580.875	71.181	67.785	75.485	82.674	878.000
RECEITAS CORRENTES	68.571	80.760	68.311	65.058	282.699	71.487	69.006	71.331	67.827	562.351	68.911	65.623	73.078	80.037	850.000
RECEITAS DE CAPITAL	2.259	2.660	2.250	2.143	9.312	2.355	2.273	2.350	2.234	18.524	2.270	2.162	2.407	2.637	31.000
RECEITAS DE CONTINGÊNCIAS	16.134	19.002	16.073	15.308	66.518	16.821	16.237	16.784	15.959	132.318	16.214	15.441	17.195	18.832	28.000
DESPESAS	9.923	11.686	9.885	9.414	40.908	10.345	9.986	10.322	9.815	81.375	9.972	9.496	10.575	11.582	123.000
DESPESAS CORRENTES	645	760	643	612	2.661	673	649	671	638	5.293	649	618	688	753	8.000
DESPESAS DE CAPITAL	2.486.144	2.928.080	2.476.735	2.358.792	10.249.752	2.591.888	2.501.945	2.586.225	2.459.177	20.388.989	2.498.497	2.379.273	2.649.551	2.901.890	30.818.200
DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS	1.369.573	1.613.028	1.364.390	1.299.417	5.646.407	1.427.825	1.378.277	1.424.706	1.354.717	11.231.932	1.376.378	1.310.699	1.459.591	1.598.600	16.977.200
DESPESAS DE CAPITAL	1.066.071	1.255.576	1.062.037	1.011.462	4.395.146	1.111.415	1.072.847	1.108.987	1.054.508	8.742.901	1.071.368	1.020.244	1.136.141	1.244.345	13.215.000
DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS	303.502	357.452	302.353	287.955	1.251.261	316.411	305.431	315.719	300.209	2.489.031	305.010	290.455	323.450	354.255	3.762.200
DESPESAS DE CAPITAL	271.459	319.713	270.432	257.554	1.119.157	283.005	273.184	282.387	268.514	2.226.248	272.808	259.790	289.301	316.854	3.365.000
DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS	46.467	54.727	46.291	44.086	191.570	48.443	46.762	48.337	45.963	381.075	46.698	44.469	49.521	54.237	576.000
DESPESAS DE CAPITAL	798.646	940.613	795.623	757.736	3.292.618	832.615	803.722	830.796	789.983	6.549.733	802.614	764.315	851.139	932.199	9.900.000
DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS	798.646	940.613	795.623	757.736	3.292.618	832.615	803.722	830.796	789.983	6.549.733	802.614	764.315	851.139	932.199	9.900.000
DESPESAS DE CAPITAL	(249.791)	(294.193)	(248.845)	(236.995)	(1.029.824)	(260.415)	(251.378)	(259.846)	(247.081)	(2.048.545)	(251.032)	(239.053)	(266.209)	(291.562)	(3.096.400)
DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS	4.437	5.226	4.420	4.210	18.292	4.626	4.465	4.616	4.389	36.387	4.459	4.246	4.729	5.179	55.000
DESPESAS DE CAPITAL	4.437	5.226	4.420	4.210	18.292	4.626	4.465	4.616	4.389	36.387	4.459	4.246	4.729	5.179	55.000
DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS	130.220	153.367	129.727	123.549	536.863	135.758	131.047	135.462	128.807	1.067.937	130.867	124.622	138.779	151.996	1.614.200
DESPESAS DE CAPITAL	130.220	153.367	129.727	123.549	536.863	135.758	131.047	135.462	128.807	1.067.937	130.867	124.622	138.779	151.996	1.614.200
DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS	2.468.542	2.907.349	2.459.199	2.342.092	10.177.182	2.573.537	2.484.231	2.567.914	2.441.765	20.244.630	2.480.807	2.362.427	2.630.792	2.881.344	30.600.000
DESPESAS CORRENTES	2.190.678	2.558.946	2.182.837	2.084.555	9.017.017	2.278.795	2.203.845	2.274.076	2.168.206	17.941.939	2.200.972	2.101.622	2.326.846	2.537.121	27.108.500
DESPESAS DE CAPITAL	1.351.743	1.578.400	1.346.917	1.286.427	5.563.487	1.405.976	1.359.847	1.403.072	1.337.912	11.070.293	1.358.078	1.296.931	1.435.550	1.584.967	16.725.820
DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS	807	950	804	765	3.326	841	812	839	798	6.616	811	772	860	942	10.000
DESPESAS DE CAPITAL	838.129	979.596	835.117	797.362	3.450.204	871.978	843.187	870.165	829.496	6.865.030	842.083	803.918	890.437	971.212	10.372.680
DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS	270.423	318.197	269.406	256.656	1.114.682	281.854	272.131	281.242	267.508	2.217.418	271.758	258.870	288.088	315.366	3.351.500
DESPESAS DE CAPITAL	230.087	270.691	229.223	218.387	948.389	239.803	231.539	239.283	227.610	1.886.623	231.222	220.268	245.101	268.285	2.851.500
DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS	40.336	47.506	40.183	38.269	166.294	42.051	40.592	41.959	39.898	330.795	40.536	38.602	42.987	47.081	500.000
DESPESAS DE CAPITAL	2.461.101	2.877.143	2.452.243	2.341.211	10.131.699	2.560.649	2.475.976	2.565.318	2.435.714	20.159.357	2.472.730	2.360.492	2.614.934	2.852.487	30.460.000
DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS	2.461.101	2.877.143	2.452.243	2.341.211	10.131.699	2.560.649	2.475.976	2.565.318	2.435.714	20.159.357	2.472.730	2.360.492	2.614.934	2.852.487	30.460.000

Monstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2017.

Monstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 58/2017, de 30 de outubro de 2017, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.chaval.ce.gov.br.

CHAVAL, 30 de outubro de 2017.



SEBASTIÃO SÓTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL